

DECRETO Nº. 26.492, DE 16/07/2013.

**PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz,, autorizada a PRORROGAR o término do contratação dos Profissionais abaixo mencionados, referente ao Processo Seletivo Simplificado PMA 002/2011, conforme Memo GAP nº 775/2013:

| MAT.  | NOME                                 | Cargo                   | PRORROGAR  |            |
|-------|--------------------------------------|-------------------------|------------|------------|
|       |                                      |                         | DE         | ATÉ        |
| 20089 | Heber Mendes de Lacerda              | Ag.Sistema de Segurança | 15/07/2013 | 31/12/2013 |
| 20097 | Valdirene Correia de Amorim Grigorio | Ag.Sistema de Segurança | 15/07/2013 | 31/12/2013 |
| 20092 | Ludmila do Espírito Santo Haraguth   | Ag.Sistema de Segurança | 15/07/2013 | 31/12/2013 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Julho de 2013.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Prefeito Municipal

**EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI**  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos